



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, bairro Campos Verdes, Alvorada/RS
CEP 94834-413 - Telefone: (51) 3483-9105- E-mail: cpipi@alvorada.ifrs.edu.br
Sítio eletrônico: <http://ifrs.edu.br/alvorada>

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2021 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 12/2021 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2021/2022

O Diretor-geral do *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica, Tecnológica e à Inovação (AIPCTI), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do *Campus Alvorada* do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de **01/07/2021 a 28/02/2022**.

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. Neste Edital, serão fomentados projetos de pesquisa e inovação dos campi do IFRS, podendo envolver parcerias intercampi e/ou com instituições externas, nacionais ou internacionais.

2.2. DAS BOLSAS

2.2.1. O valor mensal previsto para as Bolsas de Iniciação Científica (BICT) e Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) são de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.2.2. Em virtude das restrições orçamentárias, não será oferecida a modalidade a Bolsa de Apoio Técnico (BAT).

2.2.3. Estão previstos R\$16.789,69 reais destinados às bolsas de pesquisa nas modalidades BICT e/ou BIDTI.

2.2.4. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação será de 50%.

2.2.5. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, bairro Campos Verdes, Alvorada/RS
CEP 94834-413 - Telefone: (51) 3483-9105- E-mail: cpqi@alvorada.ifrs.edu.br
Site eletrônico: <http://ifrs.edu.br/alvorada>

2.3. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA E À INOVAÇÃO (AIPCTI)

2.3.1. Estão previstos R\$11.193,12 reais para o Auxílio Institucional à Produção Científica, Tecnológica e à Inovação (AIPCTI), destinados exclusivamente para custeio.

2.3.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 7.000,000, respeitando os limites máximos previstos no Anexo II da Resolução Consup nº009/2021.

2.3.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CAGPPI do *Campus*, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e capital.

2.3.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj.ufri.br>, no EDITAL IFRS Nº 12/2021 – FOMENTO INTERNO 2021/2022.

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 7 do EDITAL IFRS Nº 12/2021 – Fomento Interno 2020-2021, que deverão ser enviados **pelo(a) proponente via formulário eletrônico encontrado no link <https://forms.gle/Vt54trhvkbioBvRp9> utilizando seu e-mail pessoal institucional**, seguindo o cronograma estabelecido neste edital.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital IFRS 12/2021 – Fomento Interno 2021-2022	11/03/2021
2. Publicação do edital complementar	18/03/2021
3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 7 do edital IFRS 12/2021 – Fomento Interno 2021-2022, através do link https://forms.gle/Vt54trhvkbioBvRp9	até 10/05/2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, bairro Campos Verdes, Alvorada/RS
CEP 94834-413 - Telefone: (51) 3483-9105- E-mail: cpipi@alvorada.ifrs.edu.br
Sítio eletrônico: <http://ifrs.edu.br/alvorada>

4. Resultado preliminar da homologação das propostas	11/05/2021
5. Período para adequação do AIPCTI (se necessário)	13/05/2021
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI	13/05/2021
7. Resultado final das propostas homologadas	14/05/2021
8. Divulgação da classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	01/06/2021
9. Submissão de recursos quanto à classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	02/06/2021
10. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 28/06/2021
11. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCTI	04/06/2021
12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	até 09/06/2021
13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	até 25/06/2021
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	até 30/06/2021
15. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/07/2021
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	Até 31/08/2021
17. Prestação de contas dos recursos do AIPCTI	Até 30/10/2021
18. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI*	28/02/2022

*Conforme modelo disponível no site do [IFRS/Editais](#), publicado junto ao edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, bairro Campos Verdes, Alvorada/RS
CEP 94834-413 - Telefone: (51) 3483-9105- E-mail: cpqi@alvorada.ifrs.edu.br
Site eletrônico: <http://ifrs.edu.br/alvorada>

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

5.1. Manifestar-se sobre a anuência referente ao bolsista acumular bolsa com atividades remuneradas quando for o caso.

5.2. Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s), disponível [neste link](#), enviando para o e-mail cpqi@alvorada.ifrs.edu.br, conforme prazos definidos pela Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus*, durante o período da bolsa.

5.3. Divulgar os resultados da pesquisa, sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo *campus*, juntamente com seu(s) bolsista(s) e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS.

Alvorada, 18 de março de 2021.

Dr. Fábio Azambuja Marçal
Diretor(a)-geral Pró-tempore do *Campus Alvorada*
Portaria 683/2017-IFRS

(O original encontra-se assinado na Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus*.)